



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, n° 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

PORTARIA Nº 1.743/2025

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo n°. 09/2025 nomeada pela Portaria n.º 1.727/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO complexidade que envolve análise minuciosa de depoimentos e documentos relacionados; e

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo exarado pelo presidente da Comissão.

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar por 30 dias o prazo de realização dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo n.º 09/2025, devidamente nomeada pela Portaria n.º 1.727 publicada em 15 de outubro de 2025.

Art.2º. Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art.3º. Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 de novembro de 2025.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2025.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal